DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 014/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é aquisição de peças para manutenção da frota municipal, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas:
REINALDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.296.044/0001-00, nos lotes: 01; 02; 03; 06; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41 e 42, totalizando de **R$ 44.956,95** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
AUTO PEÇAS MUTUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.477.603/0001-89, nos lotes: 04; 05; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 25; 26; 27 e 35, totalizando de **R$ 32.554,73** (Trinta e dois mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Água Clara/MS, 23 de março de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4EE9076F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXCTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 42/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
AJL Construções Ltda .
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira do Córrego Esperança; Local: Estrada Vicinal: Trecho Rodovia BR 060 – Fazenda Nova Esperança, em conformidade com o projeto básico de engenharia.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 98.184,95 (noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
p/Contratante

JOSÉ LUIZ SAAD COPPOLA
p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:235E1F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2011
CONTRATO Nº. 44/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Construenge Construções e Serviços Ltda
OBJETO: contratação de empresa para obra de terraplenagem para restauração, conservação de estradas vicinais do município, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, sob regime de execução indireta por preço global.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 127.113,45 (cento e vinte e sete mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS:

EDVALDO ALVES QUEIROZ
p/ Contratante.

MÁRCIO MARGARIDO
p/Contrata

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B7D7A2CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 052/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor ***RICARDO APARECIDO LOPES BOMFIM,*** *do* cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 2º. Exonerar a pedido a servidora ***KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 3º. Exonerar a pedido a servidora ***LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA,*** *do* cargo em Comissão de Supervisora de Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 4º. Exonerar a pedido a servidora ***ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 5º. Exonerar a pedido a servidora ***VILMA ALVES NUNES CORREIA,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 6º. Exonerar a pedido a servidora ***ILIANE AMÉRICO DE SOUZA CADETTE,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 7º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0F0DD03C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2011 28 DE MARÇO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
CARLOS RENE MARISCAL, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

MARIA SONIA DIAS DEGANI BATTISTETTI, ocupando o cargo de Psicólogo II, matricula 001/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2011, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

THIAGO HELI DE OLIVEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

MARCELA LEITE MACEDO, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 105/2007, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2008 a 23/08/2009, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

ELISANGELA BIZERRA DE OLIVERA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 042/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 01/01/2010, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

SONIA CRISTINA RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 066/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2011, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

GENILDA COSTA MEIRELES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 01/03/2011 a 30/03/2011;**

ADELIA CILIRIO DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matricula 002/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2011, **a partir do dia 02/03/2011 a 31/03/2011;**

VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 027/2007, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 02/03/2011 a 31/03/2011;**

ANTONIO ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 704, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 02/03/2011 a 31/03/2011;**

PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matricula 003/2009, relativo ao período aquisitivo de 09/03/2009 a 08/03/2010, **a partir do dia 02/03/2011 a 31/03/2011;**

JOSE ALVES DE LIMA FILHO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 306, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 02/03/2011 a 31/03/2011;**

JOSE CAMARGO MELCHIOR, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 434, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 31/10/2009, **a partir do dia 07/03/2011 a 05/04/2011;**

KELI CRISTINA DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2009 a 22/01/2010, **a partir do dia 09/03/2011 a 23/03/2011;**

VERA LUCIA SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 727, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2011, **a partir do dia 10/03/2011 a 08/04/2011;**

BRAZ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 709, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2009 a 09/04/2010, **a partir do dia 10/03/2011 a 08/04/2011;**

LUIZ ANTONIO TEODORO, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral II, matricula 734, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 14/03/2011 a 12/04/2011;**

ADAUTO PEDRO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 108/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2009 a 19/09/2010, **a partir do dia 17/03/2011 a 15/04/2011;**

SIVALDO MIGUEL DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 141/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2009 a 16/10/2010, **a partir do dia 21/03/2011 a 19/04/2011;**

DIELE TORRES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 006/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2010 a 15/01/2011, **a partir do dia 21/03/2011 a 19/04/2011;**

LIDIA SOUZA DA SILVA MOURA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 138/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2009 a 16/10/2010, **a partir do dia 21/03/2011 a 19/04/2011;**

JAIR EDUARDO DE BARROS, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matricula 047/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 22/03/2011 a 20/04/2011;**

ALEX RODRIGUES DE SOUZA, ocupando de Odontologo, matrícula 720, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, **serão 15 dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001 e 15 dias gozados a partir do dia 21/03/2011 a 04/04/2011;**

WILSON EDUARDO DA SILVA, ocupando de Assistente de Administração, matrícula 072/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2011, **serão 15 dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6B9334BF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2011 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
MARCIA GLAUCE RODRIGUES DUARTE, ocupando o cargo em Comissão de Supervisora de Assistência aos Programas de Informatização, relativo ao período aquisitivo de 01/01/10 a 31/12/10, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

PETRONILIA NUNES MARTINS, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/02/10 a 31/01/11, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS REIS, ocupando o cargo de Vigia, matricula 003/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

WILSON DE ASSIS FERNANDES, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 001/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2011, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

IRACY ROCHA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 03/02/10 a 02/02/11, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

JOSE APARECIDO DOS REIS, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 49, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 20/01/2011, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

JOSEMIR EMBOAVA DE SOUZA, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 2010, **a partir do dia 01/02/2011 a 02/03/2011;**

WILSON EDUARDO DA SILVA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 072/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2011, **a partir do dia 01/02/2011 a 15/02/2011;**

MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 330, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2011, **a partir do dia 03/02/2011 a 04/03/2011;**

MARIA JESUS SANTOS, ocupando o cargo de Telefonista, matricula 293, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2008 a 30/04/2009, **a partir do dia 03/02/2011 a 04/03/2011;**

MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 136, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 03/02/2011 a 04/03/2011;**

JOSE ANTONIO VIEIRA, ocupando o cargo de Advogado, matricula 744, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, **a partir do dia 14/02/2011 a 18/02/2011;**

ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, **a partir do dia 03/02/2011 a 04/03/2011;**

CELSO TELES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Motorista Classe C, matricula 038/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2010 a 21/01/2011, **a partir do dia 14/02/2011 a 16/03/2011;**

JOEL RODRIGUES, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 136/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2009 a 16/10/2010, **a partir do dia 14/02/2011 a 16/03/2011;**

GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 684, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2010, **a partir do dia 14/02/2011 a 16/03/2011;**

BENEDITO GONÇALO GRAVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 035, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 21/02/2011 a 22/03/2011;**

MANOEL CANDIDO DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 617, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2010 a 14/02/2011, **a partir do dia 22/02/2011 a 23/03/2011 ;**

ANTONIO ALVES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 046, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2010, **a partir do dia 28/02/2011 a 29/03/2011;**

IDNEI BOFFO, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/02/10 a 31/01/11, **serão 15 dias revertidos em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da lei complementar 003/2001;**

CAMILA DE SOUZA MARQUES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2011, **e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

ODAIR SIQUEIRA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 140/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2009 a 16/10/2010, **a partir do dia 28/02/2011 a 29/03/2011;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:67B717A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.049/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **LUZIA MENDES DE OLIVEIRA**, matricula 135/2007, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 18/04/2011 a 14/10/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezoito dias do mês de abril de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8D79AC92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 580/2011

"Dispõe sobre alteração das letras "c" e ""e" do artigo 3º da Lei 506/2009"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Altera as letras, **"c"** e "**e**" do artigo 3º da Lei 506/2009 de 24 de março de 2009 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º.....

c) Conceder bolsa auxilio a ser paga mensalmente, no valor de R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

e) Conceder vale alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais), beneficio a ser concedido mensalmente aos participantes do Programa, mediante o fornecimento de cartão magnético, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais; que será concedido em pecúnia até que seja efetivado o fornecimento do cartão magnético.
Bodoquena MS, 30 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:444FB583

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
Joeli Cardoso dos Santos.
OBJETO: Aquisição de 45 (quarenta e cinco), cestas básicas para atender aos prestadores de serviços da frente emergencial de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no período de um mês, no período de 10/05/2011 a 31/05/2011.
Vigência: 10 de Maio de 2011 até 31 de Maio de 2011.
Valor: R$ 7.515,00 (sete mil e quinhentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do SUAS e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 10 de Maio de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:88D0FF6D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Geane Sampaio Leite-Me - Contratada
Objeto: contratação de serviços de transporte escolar 2011 no período de 22 dias letivos.
Vigência: 02 de Maio de 2011 até 31 de Maio de 2011.
Valor: R$ 21.199,02 (vinte um mil cento e noventa e nove reais e dois centavos), global.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 02 de Maio de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9F34C03C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/Ms – Contratante
Alberto Stefan Balogh Me - Contratada
Objeto: contratação de serviços de transporte escolar 2011 no período de 22 dias letivos.
Vigência: 02 de Maio de 2011 até 31 de Maio de 2011.
Valor: R$ 13.043,38 (treze mil e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) global.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 02 de Maio de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C02FF112

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Hospital Evangélico de Campo Grande – (HECG) – Contratada.
Objeto: O presente termo de parceria tem como objetivo o atendimento médico para realização de exames à todas as pessoas encaminhadas pelo o Município de Bodoquena – MS, no período de 05/05/2011 a 31/12/2011 que integra a Dispensa de Licitação 024/2011.
Vigência: A PARCERIA será de 05 Maio de 2011 à 31 de dezembro de 2011 podendo o mesmo ser renovado de acordo com os interesses das partes.
Valor: Pelos atendimentos a serem realizados pelo (HECG), a PREFEITURA assume o compromisso de pagar o valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.302-2.023- Manutenção e Operacionalização;
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bodoquena - MS, 05 de Maio de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C6ED523

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Augusto Candido de Souza – Contratado
Objeto: Reforma da quadra e construção de dois banheiros no distrito de Morraria do Sul e Pintura e Manutenção na quadra Municipal de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
27.812.401 – 1.002 – Construção ampliação cobertura de quadra de esporte;
44.90.51.00 – Obras e instalações.
Data: Bodoquena - MS, 29 de Abril de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71685B70

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PEDRO C.P SERDAN - ME – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão presencial nº014/2011**.
VIGÊNCIA: Devido ao acréscimo de 30 km/dia à linha 04 Palmares noturna nos 143 dias restantes.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Aumenta o valor de R$ 10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo **R$ 74.725,00** (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 04 de março de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
PEDRO C.P SERDAN - ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E483E10

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 014/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de reforma do Paço Municipal de Bodoquena**,** conforme especificação constante no **Anexo I** deste Edital.
VENCEDOR:
Empresa: **ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** apresentou preço global no valor de, R$ 147.948,07 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
Data: 30/05/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AF4B9F8A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar 2011 do Município Bodoquena-MS.
Vencedores:
Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor: R$ 50.534,40 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Empresa: ALBERTO STEFAN BALOGH ME
Valor: R$ 54.208,00 (cinqüenta e quatro mil e duzentos e oito reais)
Total: R$ 104.742,40 (cento e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Data: 30/05/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:249B33C8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade mínima de 05 lugares para atender o gabinete do prefeito do Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo II.
Vencedor:
Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Valor: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil).
Data: 26/05/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:04D05585

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Pediátricas Para atender os Pacientes que se encontram acamados em suas residências.
Vencedor:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor: R$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais)
Data: 26/05/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FBD745C9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Bernardo Vidal Consultoria Ltda – Contratada.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados, objetivando a recuperação de créditos e/ou contribuições previdenciárias ao INSS em âmbito administrativo ou judicial, com decisão definitiva seja administrativa ou judicial.
Valor: ad exitum – 20% do resultado econômico auferido.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202-2.005 – Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 03 de maio de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:119A039E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 410/11–RH. DE, 25 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Zenilda Jacques Sanches,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira** Classe C, Referencia 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntaria Por idade,** com proventos da media das remunerações, fundamentado **no artigo 40, § 1º, III, a, § 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, observando o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, e inciso III, d, § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 078 de 07 de janeiro de 2009, anexo I Tabela 05, tratando da alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, alterada pela Lei Complementar n° 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 082 de 16 de dezembro de 2009, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 001/2011**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III Da Aposentadoria Voluntaria Por Idade, artigo 50, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Merendeira** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7906956C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 005/2011 – CMDCA, DE 17 DE MAIO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **17 de Maio de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Fica eleita como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora **Eliana de Oliveira Cestari**, para suprir o mandato até **13/08/2011.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANA DE OLIVEIRA CESTARI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E04C6902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.730 DE 27 DE MAIO DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVO DA Lei Nº 1.367 de 02 DE MARÇO DE 2005 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei 1.367, de 02 de março de 2005, que passa a viger da seguinte forma:

"Art. 2º - O prazo de vigência do contrato de concessão de uso vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012 podendo ser prorrogado a critério da administração pública, com aprovação da Câmara Municipal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 27 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DFDBEA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO 2.431, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Nomeia os membros para o Comitê Local de Compromisso do Acompanhamento das Metas do PAR e Evolução do IDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, no uso de suas atribuições legais que lhe oferece o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Integram o Comitê Local de Compromisso do Acompanhamento das Metas do PAR de Camapuã/MS e da evolução do IDEB, os seguintes membros:

I – TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSENETE BATISTA DOS SANTOS

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELENA DE AMORIM FERNANDES

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA
MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO

IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
VAGNER DA SILVA

V – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL
VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA

VI – REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARINA MARTINS DE REZENDE ESCOBAR

VII – REPRESENTANTE DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES ESCOLARES
MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES

VII – REPRESENTANTE DOS CONSELHEIROS ESCOLARES
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6B6FFDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 581/2011

Processo Administrativo nº 052/2011, Pregão Presencial 011/2011. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesa correspondente à aquisição de veículo automotor, para uso da Vigilância Sanitária. Favorecido: Enzo Veículos Ltda. Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.0054.1035.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral; 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 16 de Maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A7F88303

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Pregão Presencial nº 013-2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Maio de 2011, página 09, edição nº 345.
Onde-se lê:
Camapuã - MS, em 26 de junho de 2011.
Leia-sê:
Camapuã - MS, em 26 de Maio de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5D207902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2011 CONVITE Nº. 026/2011

Objeto: Aquisição de peças para os maquinários pesados da Secretaria de Obras do Município, no corrente ano de 2011, no Município de Caracol – MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** com o valor total dos itens de **R$ 78.299,39** (setenta e oito mil e duzentos e noventa e nove Reais e trinta e nove centavos), autorizando, em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que as peças não serão adquiridas de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 27 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:50DE6C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2011 CONVITE N° 025/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria ambiental permanente, no auxilio da Gestão da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, conforme diretrizes do IMASUL/GUC, Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal 4.340/2002 no município de Caracol.
Requerente: Secretaria municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO à **CEMAPS – CONSULTORIA EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP**. com o valor Global de **R$ 39.500,00** (trinta e nove mil e quinhentos Reais) anual, autorizando, em conseqüência a celebração do respectivo contrato, vez que os serviços não serão prestados no total e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
Conforme o disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 27 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FF7A7755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 022/2011

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 029/2011
Pregão (Presencial) n.º: 022/2011
Objeto: Aquisição de cobertura em estrutura metálica, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 30 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F0E8F1AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO(PRESENCIAL) Nº 023/2011

PROCESSO Nº: 032/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel comum), em postos da cidade de Campo Grande/MS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:00 hs do dia 15 (quinze) junho de 2011.
Dotação Orçamentária:06.06.01.10.302.405-2.053.3.3.90.30.00.000 –03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 30 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DE3C2A3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O R T A R I A Nº 99 /2011

" REVOGA PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – Revoga a contar de 01 de maio as Portarias que determina a Convocação dos professores, conforme relação de nomes e números das mesmas, constante no Anexo I parte integrante e indissociável desta Portaria.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Anexo único da Portaria nº 99/2011

NomePortaria	
Pedro Henrique de Lara Souza	29/2011
Marline Pauli	44/2011
Renata C Hipólito Mondardo	30/2011
Maria da Silva S Lourenço	50/2011
Sonia Mendes Paiva Mendança	51/2011
Carla Taiane Fortuna	38/2011
Marlene F Ferreira Porto	43/2011
Joel dos Santos	40/2011
Sandra M.Lopes F Ferraciolli	27/2011
Neusa Afonso de Souza	25/2011
Irene Anésio	71/2011

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A8E09810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 113/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil e financeira, na área de recursos humanos e gestão organizacional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência constante no Anexo I.

Vencedor(es): 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

Iguatemi/MS, 30 de maio de 2011.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F7DA9CF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 061/2011

N°. Processo Administrativo: 033/2011. Pregão Presencial: 008/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ART. VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, vencedora no valor global de R$ 88.349,60 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Assistência Social Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, em conformidade com a lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 30/5/2011 á 31/12/2011. Data da Assinatura: 30/5/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3E7B30B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 30° dia do mês de maio de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no anexo I, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - ART. VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, vencedora no valor global de R$ 36.714,00 (trinta e seis mil setecentos e quatorze reais); - LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, vencedora no valor global de R$ 22.855,65 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); - INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.695.627/0001-53, vencedora no valor global de R$ 26.044,35 (vinte e seis mil quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 30/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8EF77987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 066/2011 - Pregão Presencial de n°. 021/2011 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para *i*mplementação e operacionalização do cadastro técnico rural multifinalitário com disponibilização na internet, informações sobre os recursos naturais (geologia, pedologia e vegetação) do Município de Jaraguari-MS, através de servidores de mapas em ambiente desenvolvido na linguagem java, incluso hospedagem do sistema e ferramentas de busca de imóveis, em conformidade com o edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 31/5/2011. Sessão Pública: 13/6/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone/(67) 3285-1359. Data: 31/5/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:79DCDCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 013/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 043/2011 - Pregão Presencial de n°. 013/2011 - Contratação de empresa especializada para fornecer peças e acessórios necessários para realização de manutenção e reparos em rede de iluminação pública no município de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 31/5/2011. Sessão Pública: 10/6/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone/(67) 3285-1359. Data: 31/5/2011. Pregoeiro: Kleber oliveira da Costa. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:97673908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO GUINCHO FUNASA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n°s 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1970 de 18 de Abril de 2011 e posteriores alterações, Processo Administrativo n° 008/11, Pregão Presencial n° 008/11, "O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de uma Torre e Guincho para retirar e colocar bombas submersas do Sistema de Abastecimento de água nas áreas indígenas no município de Miranda/MS, conforme **Termo Aditivo de Pactuação** entre **Ministério da Saúde/Secretaria Especial de Saúde Indígena do Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranda/MS**". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: **licita@star5.com.br**. A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 13/06/11 às 8h:30min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 13/06/11 ás 13h:30min. No endereço acima citado.

ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:09B778B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 034/2011

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 37,90% (trinta e sete vírgula noventa por cento) à servidora MIRIAN FIGUEIRA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, conforme Lei Complementar nº 096/2010, de 18 de novembro de 2010.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia primeiro de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2011 de 06 de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F1426C9A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2011-FUNPREV

Transforma em Pensão o beneficio de Aposentadoria Compulsória do Senhor Teófilo Ayala, em favor de **MARIA SOARES AYALA** cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, exarado em 26 de maio do ano 2011.

RESOLVE

Art. 1º Transformar em Pensão o beneficio de aposentadoria compulsória do ex-servidor **Teófilo Ayala**, concedido através da Portaria 001/2004 de 03/02/2004, em razão do óbito ocorrido em 13/05/2011, conforme certidão expedida pelo cartório Maria do Céu, com efeito, a partir do dia 13 (treze) de maio do ano de 2011, em favor de sua esposa Sra. **Maria Soares Ayala**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1226/2005, de 18 de outubro de 2005.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:986B0131

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 041/11

Processo nº. 032/11 – Tomada de Preços nº. 001/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Gongo Construtora Ltda - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 29.998,27 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), conforme solicitação da Gerência de Obras, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 149.998,27 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: artigo 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sra Luiza Maura Pereira da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:63B7FDA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2011

PROCESSO N. º 182/2011 – PREGÃO N. º 100/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o item: 001; PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA com os itens: 002 e 007; GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA com os itens: 003, 004 e 008; MERCEDESBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA com os itens: 005 e 006. Naviraí – MS, 30 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 026/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 30 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:02E65670

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011

PROCESSO N. º 151/2011 – PREGÃO N. º 089/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOTELEIROS PARA ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DAS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: GOLIN & ALMEIDA LTDA com o item: 002 e 004. Naviraí – MS, 30 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 027/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 30 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2F11EB2F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2011

PROCESSO N. º 136/2011 – PREGÃO N. º 081/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER 300 (TREZENTAS) FAMÍLIAS QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA NO BENEFICIAMENTO DE ACRESCIMO DE 01 (UM) QUARTO EM ALVENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vencedoras: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001, 003, 006, 008, 012, 017, 019, 021 e 022; CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 010, 028, 029, 030 e 031; CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com os itens: 002, 011 e 013; PETEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 005, 007, 009, 014, 016, 023, 025, 026 e 027 E G5 COMERCIAL LTDA - EPP, com os itens: 004 e 020. Naviraí – MS, 30 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 025/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 30 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:77F8C77F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 220/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 113/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA SER UTILIZADO EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA GERÊNCIA SOLICITANTE, NOS EVENTOS DE GRANDE PORTE REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E FUNDAÇÃO DE ESPORTES DURANTE O ANO DE 2011. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167/2011. Naviraí, 30 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4300CC8F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 13/06/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2482CC3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAO POR INCORREÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/06/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 30 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:83CA084D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.031.000-1.200.1 MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 27/05/2011 A 27/05/2012
VALOR: R$ 12.770,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS).
ASSINAM: VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA; ANTÔNIO FERNANDO MACHADO PETTERSEN E ROSANE PEREIRA LIMA.
PARANAÍBA-MS, 27 DE MAIO DE 2011.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8B89916A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 044, DE 23 DE MAIO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Vereador José Souto Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme autoriza o artigo 211 do regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaíba, declara **LUTO OFICIAL** nesta repartição, por um dia, a partir das 16:00 horas do dia 23 de maio de 2011, pelo falecimento da senhora **Lázara Alves Ferreira**, mãe da Vereadora Maria Eugênia Alves de Assis, devendo as bandeiras serem hasteadas a meia verga no Prédio da Câmara Municipal, em sinal de consternação e de respeito pela memória da referida.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 23 de Maio de 2011.

Vereador ***JOSÉ SOUTO SILVA***
Presidente

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:32E9E1AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

PROCESSO N° 144/2009	**TP N°** 004/2009
EMPRESA: J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	
1.1. OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de escola de ensino infantil, localizada na Rua Vereador Manoel Messias de Freitas, Bairro Jardim América II, neste Município de Paranaíba-MS, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital, conforme **CONVÊNIO 710021/2008 – FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO / MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.**	

A obra supra mencionada deverá ser reiniciada a partir da expedição do presente termo, para cumprimento do objeto pactuado no contrato nº 345/2009, tendo em vista nota de ***empenho nº 700074*** do dia 05 de abril de 2011, no valor de R$240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) em anexo, a contagem do prazo é de 07 (sete) meses, tendo prazo final em 03 de dezembro de 2011, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Ciente
Em____/_____/2011.

JOSÉ CARLOS GRANDE
J. C. Grande Engenharias e Construções Ltda.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:63F3859B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 086/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **10 DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***COMPUTADORES E IMPRESSORAS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:937F6766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 087/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **13 DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits para bebê.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5A953368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0285, publicado no dia 28 de fevereiro de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2011. ONDE-SE-LÊ: OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa especializada, para elaboração de projetos de engenharia de infra-estrutura. LEIA-SÊ: OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa especializada, para levantamento topográfico georreferenciado do perímetro urbano do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:65052F26

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0341, publicado no dia 23 de maio de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2011. ONDE-SE-LÊ: CONTRATADA: LUGER SERVIÇOS LTDA E ASSINAM O CONTRATO: ADILSON JOÃO BEVILAQUA, Representante Legal, Contratada. LEIA-SÊ: CONTRATADA: LUGER TECNOLOGIA LTDA E ASSINAM O CONTRATO: FELIPE BREY GOMES, Sócio Proprietário, Contratada.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E8778FE9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 095/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO TIOSSI JÚNIOR
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a prestação de serviços de consultoria na área de licitações, abrangendo as fases interna e externa dos processos licitatórios da administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), onde a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos, decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato serão efetuados mediante depósito bancário, em Conta Corrente informada pela CONTRATADA ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Prado/MS, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua prestação em 06 (seis) parcelar iguais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ROBERTO TIOSSI JÚNIOR
Advogado
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:102958C6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 096/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RUI BEOLCHI – ME.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de habitação, abrangendo os programas da Caixa Econômica Federal, referente aos programas em tramite e os a serem tramitados junto à instituição, sobre todos os aspectos relativos aos desembaraços dos mesmos, do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 30.000 (trinta mil reais), onde a CONTRATADA receberá mensalmente o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos, decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada ou na tesouraria da prefeitura municipal, até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua

prestação em 06 (seis) parcelar iguais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2.015 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 10/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RUI BEOLCHI
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DFAB4198

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 097/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RICARDO DA SILVA OLIVEIRA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2.059 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00; GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 10/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A06FBC27

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos com motorista para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos do Município de Ribas do Rio Pardo.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 49.329,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2.059 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00; GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 10/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:912A0059

SETOR DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROGRAMA CASA DA GENTE FNHIS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, MS, convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa Casa Gente FNHIS – 2008, sob pena de, não comparecimento serão excluídos da concessão do benefício caracterizando a desistência ou o desinteresse.

E, para conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

FNHIS -2008

Programa Casa da Gente

Convocados (as)
Nome: Noeli Vieira Alves Lopes da Silva
CEP: 037.800.111-66
Quadra 03 Lote 08
Rua: Eduardo Silva Sobrinho, 1275.
Bairro: Jardim das Palmeiras

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de maio de 2011.

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:404221A4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011 - PROCESSO N° 060/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de pneus, câmaras e protetores, novos, marca nacional ou importada, com fornecimento parcelado. Resultaram vencedores: Para os itens 02, 04 ao 06, 10, 11, 13, 15, 16, 20 e 21 a empresa **DMP Pneus e Acessórios Ltda.,** e para os itens 01,03, 07, 08, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 22 e 23 a empresa **M.A. Proença-ME**. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de 30 de maio de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4FC36A63

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2011 - PROCESSO N° 061/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de óleo lubrificante, graxa e fluído, com fornecimento parcelado. Resultaram vencedores: Para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 a empresa Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda.-ME, para o item 05 a empresa M.A. Proença-ME. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de 30 de maio de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:70D450CF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2011 - PROCESSO N° 062/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais permanente para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação. Resultou vencedora a empresa Comercial T&C Ltda para os itens 01 ao 08, 10 ao 13. Não houve vencedor para o item 09. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 30 de maio de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2C721B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem , no Bairro Jardim El Paraíso, no município de Sete Quedas - MS.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0F819C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem , no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Sete Quedas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:C1223811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem , no Bairro Vila das Marias, no município de Sete Quedas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:AC117DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem , no Bairro Faixão, no município de Sete Quedas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0A72C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0017/2011.

Convoca a III Conferência Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a **LEI Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no município de Sete Quedas - MS, Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE desenvolverá os seus trabalhos com base no tema "TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 3º A III *CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE* será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município e, na ausência ou impedimento de um dos membros mencionados, o respectivo membro indicará o seu substituto para o andamento dos trabalhos.

Art. 4º As despesas com a realização da III *CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE o*correrão à conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas-MS, 19 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal,

JOSÉ LUIZ BISS,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:19475148

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE

Câmara Municipal de Sidrolandia

RESULTADO DO CONVITE Nº 008/2011.
EMPRESA VENCEDORA BERTI E OLIVEIRA LTDA
VALOR: R$ R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
SIDROLÂNDIA-MS, 13 DE MAIO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da Cpl

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: BERTI E OLIVEIRA LTDA
OBJETO:.prestação de serviços de montagem, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/05/2011 A 13/05/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
SIDROLÂNDIA-MS, 13 DE MAIO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:7BF281A3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE

Câmara Municipal de Sidrolândia

RESULTADO DO CONVITE Nº 010/2011.
EMPRESA VENCEDORA DHE PRODUÇÕES LTDA -ME
VALOR: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil, e seiscentos reais).
SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE MAIO DE 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da Cpl

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: DHE PRODUÇÕES LTDA -ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E IMAGENS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 57.500,00 (CINQÜENTA SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2011 A 02/05/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E DIRCEU NÉDIO DILKIN HALL
SIDROLÂNDIA-MS, 25 DE MAIO DE 2011.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:1F259C3D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 094/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Carolina Diniz Vital do Cargo de Assistente Parlamentar, Simbolo - CAI-04 A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2011.

Esta Portaria entrará en vigor na data de sua publicação, revogando a dispoisções em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de maio de 2011

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:80BDD8C8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 095/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDORLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentaris que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Rosilene Ossuna Gomes no cargo de Assistente Parlamentar- Simbolo CAI-4 a partir de 01 de maio de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01(primeiro) dia do mes de maio de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:12078A9A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 096/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDORLÃNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Silva, no cargo de assistente Parlamentar- Simbolo CAI-4 a partir de 12 de maio de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 12 (doze) de maio de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:08AF51A9

GABINETE
LEI N° 1506/2011

Súmula Dispõe sobre desmembramento e desafetação de área pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado proceder ao desmembramento de uma área denominada E.L.U. P situada no loteamento Colina Verde nesta cidade de Sidrolândia MS< com Matricula Nº 13.716 do Cartório de Registro da Comarca de Sidrolândia-Ms< com área total de 3.606,22 m2 (três mil, seiscentos e seis metros e vinte dois centímetros) quadrados, situado na quadra 03 do loteamento acima descrito, sendo:

I - Lote ELUP Nº 01, com área de 1.001,38 m2 (um mil, um metro e trinta e oito centímetros) quadrados, conforme descrição a seguir:

Frente para a Rua Cattleya Biocolor, medindo 25,50 m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros),

Fundos com área de terceiros medindo 25,50 m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros),

do lato direito com área **E.L.U.P 02** medindo 39,27 m (trinta e nove metros e vinte e sete centímetros) **do lado esquerdo** com os lotes Nºs 17, 18 e parte do lote 16 medindo 39,27 m (trinta e nove metros e vinte e sete centímetros) distante 35,04 m (trinta e cinco metros e quatro centímetros) da Rua Cattleya Walkeriana, perfazendo a área total de 1.001,38 m2, conforme Planta Plano I ficará fazendo parte integrante da presente.

II - Lote ELUP Nº 02, com área de 2.604,84 m2 (dois mil seiscentos e seis metros e oitenta e).

quatro centímetros) quadrados, conforme descrição a seguir:

frente para a Avenida Municipal medindo 12,15m (doze metros e quinze centímetros) e com os lotes 01 e 02 da quadra 03 medindo 27,14 m, (vinte e sete metros e quatorze centímetros),

fundos com área da E.L.U. P 01 do loteamento Colina Verde medindo 39,27 m (trinta e nove metros e vinte e sete centímetros),

lado direito com terras de terceiros medindo 90,33m (noventa metros e trinta e três centímetros)

lado esquerdo com a Rua Cattelya Biocolor medindo 55,58 m (cinqüenta e cinco metros e cinqüenta e oito centímetros) perfazendo a área total de 2.604,84m2, conforme Planta Plano II, que ficará parte integrante da presente..

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar área pública localizada no Loteamento denominado Colina Verde nesta cidade, composto pela **E.L.U.P 02** com área total de 2.604,84 m2.

Art. 3º - A área desafetada no Artigo 2º desta Lei será utilizada para implantação de projetos de interessa da sociedade Sidrolandense

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:34173F58

GABINETE
LEI N° 1507/2011

LEI Nº. 1507/2011

Súmula Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar permuta de área urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta de uma área de terras na sede do Município, com as seguintes descrições:

I - Área Municipal a ser cedida:

Área Número 02 da Quadra 03 (três) do Loteamento Colina Verde nesta cidade, com área

total de 2.604, 84 (dois mil, seiscentos e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) quadrados, Matricula no Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia MS sob Nº 13.716, avaliada em R$ 169.110,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e dez reais) conforme parecer da Comissão de Avaliação Municipal.

II - Área a ser recebida em permuta:

Lote de terras nº. 17 (dezessete) da quadra 05 (cinco) do Loteamento Jardim Alfa, com

área total de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros), Matrícula no cartório de Registro de Imóveis sob Nº. 364, com a seguinte descrição Frente para a Rua Vicente de Brito medindo 14,00 m (quatorze metros) Fundos para o lote 05 (cinco) medindo 14,00 m (quatorze metros), lado direito com o lote de 16 (dezesseis) da quadra 05 medindo 30,00 m (trinta metros) distante 72,00 m (setenta e dois metros) da Rua 11 de junho e do lado esquerdo com o lote 18 (dezoito) da quadra 05 com 30,00 m (trinta metros) distante 74,00 metros da Rua Targino de Souza, localizado no lado impar da Rua Vicente de Brito.

Lote de terras nº. 18 (dezoito) da quadra 05 (cinco) do Loteamento Jardim Alfa, com área

total de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros), Matrícula no cartório de Registro de Imóveis sob Nº. 365, com a seguinte descrição Frente para a Rua Vicente de Brito medindo 14,00 m (quatorze metros) Fundos para o lote 04 (quatro) medindo 14,00 m (quatorze metros), lado direito com o lote de 17 (dezessete) da quadra 05

medindo 30,00 m (trinta metros) distante 86,00 m (oitenta e seis metros) da Rua 11 de junho e do lado esquerdo com o lote 19 (dezenove) da quadra 05 com 30,00 m (trinta metros) distante 60,00 metros da Rua Targino de Souza, localizado no lado par da Rua Vicente de Brito;
Construção em alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto e telha de aço galvanizado piso cerâmico, de propriedade da Loja Simbólica Guardiões da Luz Nº 49, Inscrita no CNPJ Sob
Nº. 33.194.655/00001-05, avaliada conforme parecer da Comissão de Avaliação Municipal. em R$ 169.110,00 (cento e sessenta e nove mil cento e dez reais).

Art. 2º - A área a ser permutada conforme Avaliação da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária será no mesmo valor, ficando autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a transferências dos imóveis cedidos e receber a escritura da área permutada.

Art. 3º - Para a efetivação da permuta o Poder Executivo Municipal efetuará o termo de Ajuste de Permuta, com a descrição das áreas e destinação pelos seus permutantes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:A9C44F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071, DE 30 DE MAIO DE 2011.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Cleonice de Fátima Fontoura**, portadora do RG 731.133 SSP/MS e do CPF 205.524.241-53, do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, Símbolo – GER 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F40345B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 278/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00813844	736-6	18/05/2011	HTG0044
MS00813845	736-6	18/05/2011	COU3725
MS00813846	554-1	19/05/2011	HTM8386
MS00813848	518-5	19/05/2011	NRH2983
MS00866966	554-1	20/05/2011	HSQ0103
MS867633	554-1	20/05/2011	NRF2803
MS00916363	518-5	18/05/2011	HTJ1481
MS00916364	605-0	18/05/2011	HTJ1481
MS00916365	518-5	20/05/2011	DXX0127
MS00916713	736-6	18/05/2011	HTC7027
MS00916714	583-5	18/05/2011	HTC7027
MS00917696	686-6	17/05/2011	HSU9991
MS00917697	736-6	19/05/2011	HSV1483
MS00917698	736-6	19/05/2011	CPQ8668
MS00917699	555-0	19/05/2011	NRJ8680
MS00917700	736-6	19/05/2011	NWC3692
MS00917926	573-8	22/05/2011	HTS3848
MS00917917	587-8	22/05/2011	HSP1231
MS00951059	519-3	19/05/2011	HSI2437
MS00951131	686-6	17/05/2011	HTG2990
MS00951132	736-6	17/05/2011	HSJ4229
MS00951132	736-6	17/05/2011	HSJ4229
MS00951135	736-6	19/05/2011	HTQ6935
MS00951174	554-1	21/05/2011	HRM4385
MS00951175	573-8	22/05/2011	AEQ1649
MS00951207	605-0	18/05/2011	NRH3136
MS00951208	518-5	18/05/2011	EBB1840
MS00951209	518-5	18/05/2011	NRH2916
MS00951210	605-0	20/05/2011	NRH2888
MS00951211	605-0	20/05/2011	HRW7215
MS00951212	705-6	20/05/2011	HRW7215
MS00951213	605-0	20/05/2011	HTT8012
MS00951214	705-6	20/05/2011	HTT8012
MS00951402	736-6	18/05/2011	CPQ8668
MS00951403	736-6	18/05/2011	HTQ0244
MS00951407	736-6	18/05/2011	HSX0658
MS00951409	736-6	21/05/2011	HTQ0845
MS00951417	605-0	22/05/2011	HTB4775
MS00951418	573-8	22/05/2011	CJO9655
MS00951435	573-8	22/05/2011	HRT6873
MS00952004	554-1	19/05/2011	DAD6199
MS00952066	554-1	17/05/2011	HTQ1495
MS00952167	704-8	21/05/2011	HSV9859
MS00952340	573-8	17/05/2011	HSX1064

TRÊS LAGOAS, MS, 30 de maio de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9B6F655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 201/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1706/2010 – Convite nº. 114/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 201/AJ/2010.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 608,39 (seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente aproximadamente a 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL:§2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ESTEVAN DELBIANCO
HEITOR AUGUSTO OHARA
Representantes

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C3BA1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESCOVÓDROMOS Nº. 216/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1745/2011 - CARTA CONVITE Nº. 101/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TATA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE*.
OBJETO: Aquisição de escovódromos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretária Municipal de Educação – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 254.
DATA: 09/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ AKER
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DC808528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINALE AR COMPRIMIDO Nº. 218/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1728/2011 - CARTA CONVITE Nº. 099/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos Setores do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.265,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – FMS - Fundo Municipal de Saúde – 339030 - Material de Consumo – Ficha 313.
DATA: 10/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:60416F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS Nº. 221/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1808/2011– CONVITE Nº. 105/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretária Municipal de Educação – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 254.
DATA: 09/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1D09B058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 222/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1859/2011 - CARTA CONVITE Nº. 107/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP*
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.841,00 (setenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 09/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6F299CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO Nº. 223/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1601/2011 - CARTA CONVITE Nº. 093/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *QUEIROZ E CERVELATTI LTDA*
OBJETO: Aquisição de "peças de reposição/substituição" para manutenção em diversos equipamentos de monitoramento a serem utilizados em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

VALOR: R$ 17.457,30 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 31, 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238, 09.10.08.244.401.2.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 82 e 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 11/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6F46D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 226/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1663/2011 – CONVITE Nº. 094/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recuperação e reforma da Oficina do DOS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
VALOR: R$ 101.305,50 (cento e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 97.
DATA: 10/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:65AD8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS Nº. 230/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1774/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias – Fundo Municipal de Saúde e servidores do SESMT – Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 31; 25.10.10305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 346.
DATA: 10/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D84E94C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 423/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5612/2010– CONVITE Nº. 238/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *C.A. DE SOUZA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para eventos diversos promovidos pelas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 230; 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 16; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253 e 09.11.08.244.403.2.052 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 439.
DATA: 02/12/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B6DD8432

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 424/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5612/2010– CONVITE Nº. 238/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA-ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para eventos diversos promovidos pelas Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Prefeita,

Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 230; 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete da Prefeita - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 16; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253 e 09.11.08.244.403.2.052 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 439.
DATA: 02/12/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6699452B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 249/AJ/2010.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 855/2010 – Concorrência Pública n°. 002/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 249/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9227AFA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE Nº. 041/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0586/2010 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº. 041/AJ/2010, em função ao decreto n° 195 de 16/12/2010, reajustando a tarifa de transporte de o passageiros, no Município para atender pessoas portadoras de necessidade especiais, conforme a Lei Municipal n °1614 de 11/04/2000 e critérios da Secretaria Municipal. De Assistência Social, Cidadania e Trabalho, a serem utilizados de acordo com o objetivo o previsto em Lei.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:49D9E6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 374/AJ/2010.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.4564/2010 – CONVITE Nº. 218/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***DANIELE DA SILVA LARANJEIRA***.
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 374/AJ/2010, visando à prestação de serviços em atendimento ao Programa Saúde do Trabalhador.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELE DA SILVA LARANJEIRA
Contratada

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F71184EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2275/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de jalecos para servidores Municipais que trabalham no Laboratório Municipal, conforme Ci nº. 270/11 - C/c 09212-6.
CONTRATADO: *JOÃO DA SILVA FILHO – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 349 - fonte 1 - Conta 09.212-6.
Três Lagoas/MS, 17 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:40E91810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2406/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de artigos esportivos para atendimento ao Projovem Adolescente no desenvolvimento de suas atividades, conforme Ci nº. 940/11 - C/c 39.043-7.
CONTRATADO: *MECHE & MARIN LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 349,10 (trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12 - Conta 39.043-7.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F4C316FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2407/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de artigos esportivos para atendimento ao Projovem Adolescente no desenvolvimento de suas atividades, conforme Ci nº. 940/11 - C/c 39.043-7.
CONTRATADO: *MECHE & MARIN LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 395 - fonte 12 - Conta 39.043-7.
Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:89592EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1985/2011 - CONVITE Nº. 117/2011.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais, para atender a Orquestra de Câmara – Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CESAR SOM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA* – R$ 15.052,00 (quinze mil e cinquenta e dois reais). Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5C855109

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2181/2011 - CARTA CONVITE Nº. 132/2011.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Obras.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *COPEL – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA* – R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9F1632CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2255/2011 - CARTA CONVITE Nº. 135/2011.
OBJETO: Aquisição de cascalho fino – nº. 01, a ser utilizado na terraplanagem/pavimentação das vias urbanas da Cidade de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MAGID THOMÉ FILHO – ME* – R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Três Lagoas/MS 25 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FAAD341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1810/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2011.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de radiologista para realização de laudos de mamografia e densitometria.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R$ 187.140,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 23 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A925FF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1982/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender diversas Unidades de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP – R$ 626.582,31 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2602BBDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2066/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica e Readequação de Dispositivos de Captação de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.022-73/2009/MCIDADES/CAIXA – N° Convênio SICONV: 729107, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo - Microdrenagem, Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem, Projeto de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Composição de Custo Unitário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 220.173,92 (duzentos e vinte mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F5732476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0342, páginas 19 e 20 de 24/05/2011, referente à Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 438/AJ/2009, Processo nº 4797/2009, Pregão Presencial nº 045/2009, onde se lê: contados a partir do mês de 01/04/2011, leia-se: contados a partir de 01/03/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F5E6593F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1465/2011, Carta Convite nº. 081/2011.
Três Lagoas - MS, 06 de Abril de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5B8D9B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 068/11 DE 24 DE MAIO DE 2011.**

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público-2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º- Em cumprimento da decisão judicial proferida pelo Desembargador Relator Dr. Marco André Nogueira Hanson, em sede de Agravo de Instrumento nº 2011.010219-5, no sentido de convocar a candidata Cris Elias Acre, para realização de exames médicos e entrega de documentos, deliberação esta que reformou a decisão exarada no Mandado de Segurança nº 0002505-08.2011.8.12.0021, impetrado pela candidata acima citada, nomeia a candidata **Cris Elias Acre**, portadora do RG 1248421 SSP/MS, nota final 75,00, classificação 103, para o cargo de Atendente de Educação Infantil, do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3B4A13F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0323, página 22 de 27/04/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação, onde se lê: R$ 1150.800,00, **leia-se:** R$ 150.800,00.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:63661146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 058/2011 - PROCESSO Nº. 2509/2011
Objeto: Aquisição de acervo bibliotecário (livros, revistas, mapas, bandeiras, insígnias) para atender a nova Biblioteca Municipal de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/06/2011, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EDD1995D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2419

DECRETO Nº 2419 , DE 06 DE MAIO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 398.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

020500	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33	04.122.0003.1043.0000	Aquisição de Equipamento em Geral 1.100,00
	4.4.9	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 01
48	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 200.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 01
020501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
55	28.843.0000.2041.0000	Amortização e Encargos da Divida Municipal 35.000,00
	4.6.9	Principal da Divida Contratual Resgatado F.R. Grupo: 01
020703	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
128	08.244.0022.2016.0000	Programa Assistencia Integral a Familia – PAIF 10.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 01
131	08.244.0022.2017.0000	Manutenção das Atividades do FMAS 7.000,00
	3.3.5	Subvenções Sociais F.R. Grupo:01
137	08.244.0022.2017.0000	Manutenção das Atividades do FMAS 20.000,00
	3.3.9	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física F.R. Grupo:01
020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
151	12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional Alimentação Escolar 30.000,00
	3.3.9	Material de Consumo F.R. Grupo: 01
179	12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar 10.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 01
020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
275	15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 50.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo:01
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
324	10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde 20.000,00
	3.1.9	dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 01
330	10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde 15.000,00
	3.3.9	Diarias – Civil F.R. Grupo:01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2419 , DE 06 DE MAIO

020201	GABINETE DO PREFEITO	
16	04.122.0002.1038.0000	Aquisição de Equipamento em Geral -10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 01
24	04.122.0002.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito -1.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 01
02	02 02 ASSESSORIA JURIDICA	
30	02.062.0003.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica -2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 01
02	05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
46	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -7.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria F.R. Grupo: 01
51	04.122.0004.1001.0000	Aquisição de Bens Imóveis -22.000,00
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis F.R. Grupo: 01
02	07 00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	
84	08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais F.R. Grupo:01
020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
167	12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -115.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo: 01
182	12.361.0018.2057.0000	Programa Nacional do Trasnporte Escolar – CONVENIO -90.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:01
020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
279	15.451.0028.1009.0000	Pavimentação,Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb. -50.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo:01
287	26.782.0008.1017.0000	Construção,Conservação de Pontes e Estradas Municipais -81.100,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 06 de Maio de 2011.

CAMAPUÃ, 06 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C41A278F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMIS JANEIRO 2011

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado
Balancete Financeiro - Janeiro/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	15.954,73	15.954,73	Administração	0,00	402,05	402,05
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	111,98	111,98				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	15.842,75	15.842,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	0,00	15.954,73	15.954,73	SUBTOTAL	0,00	402,05	402,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	402,05	402,05	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	1.035,94	1.035,94				
SUBTOTAL	0,00	1.437,99	1.437,99				
SALDO				SALDO			
2.MOVIMENTO	3.976,76	3.976,76	3.976,76	2.MOVIMENTO	3.976,76	20.967,43	20.967,43
SUBTOTAL	3.976,76	3.976,76	3.976,76	SUBTOTAL	3.976,76	20.967,43	20.967,43
TOTAL	3.976,76	21.369,48	21.369,48	TOTAL	3.976,76	21.369,48	21.369,48

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2927FBF3

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FIMS FEVEREIRO 2011

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado
Balancete Financeiro - Fevereiro/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	15.954,73	16.179,28	32.134,01	Administração	402,05	49.000,00	49.402,05
RECEITA PATRIMONIAL	111,98	124,78	236,76				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.842,75	16.054,50	31.897,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	15.954,73	16.179,28	32.134,01	SUBTOTAL	402,05	49.000,00	49.402,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	402,05	1.595,95	1.998,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	1.035,94	12.502,05	13.537,99				
SUBTOTAL	1.437,99	14.098,00	15.535,99				
SALDO				SALDO			
2.MOVIMENTO	3.976,76	20.967,43	3.976,76	2.MOVIMENTO	20.967,43	2.244,71	2.244,71
SUBTOTAL	3.976,76	20.967,43	3.976,76	SUBTOTAL	20.967,43	2.244,71	2.244,71
TOTAL	21.369,48	51.244,71	51.646,76	TOTAL	21.369,48	51.244,71	51.646,76

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E7871D2E

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMIS MARÇO 2011

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado
Balancete Financeiro - Março/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	32.134,01	16.147,61	48.281,62	Administração	49.402,05	26.591,05	75.993,10
RECEITA PATRIMONIAL	236,76	93,11	329,87				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.897,25	16.054,50	47.951,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	32.134,01	16.147,61	48.281,62	SUBTOTAL	49.402,05	26.591,05	75.993,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.998,00	-47,89	1.950,11	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	6,45	6,45				
ISSQN	0,00	21,50	21,50				
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	13.537,99	16.240,12	29.778,11				
SUBTOTAL	15.535,99	16.220,18	31.756,17				
SALDO				SALDO			
2.MOVIMENTO	3.976,76	2.244,71	3.976,76	2.MOVIMENTO	2.244,71	8.021,45	8.021,45
SUBTOTAL	3.976,76	2.244,71	3.976,76	SUBTOTAL	2.244,71	8.021,45	8.021,45

TOTAL	51.646,76	34.612,50	84.014,55	TOTAL	51.646,76	34.612,50	84.014,55

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7F0C3EBB

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMAS JANEIRO 2011

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado
Balancete Financeiro - Janeiro/2011 - Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	33.754,78	33.754,78	Assistência Social	0,00	85.486,47	85.486,47
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	961,85	961,85				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	32.792,93	32.792,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	0,00	33.754,78	33.754,78	SUBTOTAL	0,00	85.486,47	85.486,47
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	38.753,38	38.753,38	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	0,00	42.371,00	42.371,00				
SUBTOTAL	0,00	81.124,38	81.124,38				
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	176.893,29	176.893,29	176.893,29	2.MOVIMENTO	176.893,29	206.285,98	206.285,98
SUBTOTAL	176.893,29	176.893,29	176.893,29	SUBTOTAL	176.893,29	206.285,98	206.285,98
TOTAL	176.893,29	291.772,45	291.772,45	TOTAL	176.893,29	291.772,45	291.772,45

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:986C9BF2

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMAS FEVEREIRO 2011

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado
Balancete Financeiro - Fevereiro/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	33.754,78	10.598,80	44.353,58	Assistência Social	85.486,47	26.029,33	111.515,80
RECEITA PATRIMONIAL	961,85	911,60	1.873,45				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.792,93	9.687,20	42.480,13				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	33.754,78	10.598,80	44.353,58	SUBTOTAL	85.486,47	26.029,33	111.515,80
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	38.753,38	6.544,35	45.297,73	RESTOS A PAGAR	0,00	2.695,24	2.695,24
INSS	0,00	989,35	989,35	INSS	0,00	989,35	989,35
IRRF	0,00	46,59	46,59	IRRF	0,00	46,59	46,59
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	42.371,00	9.781,64	52.152,64				
SUBTOTAL	81.124,38	17.361,93	98.486,31	SUBTOTAL	0,00	3.731,18	3.731,18
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	176.893,29	206.285,98	176.893,29	2.MOVIMENTO	206.285,98	204.486,20	204.486,20
SUBTOTAL	176.893,29	206.285,98	176.893,29	SUBTOTAL	206.285,98	204.486,20	204.486,20
TOTAL	291.772,45	234.246,71	319.733,18	TOTAL	291.772,45	234.246,71	319.733,18

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CA808BFD

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FMAS MARÇO 2011

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado
Balancete Financeiro - Março/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	44.353,58	25.064,69	69.418,27	Assistência Social	111.515,80	181.617,99	293.133,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.873,45	1.249,09	3.122,54				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.480,13	23.815,60	66.295,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL	44.353,58	25.064,69	69.418,27	SUBTOTAL	111.515,80	181.617,99	293.133,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	45.297,73	157.026,36	202.324,09	RESTOS A PAGAR	2.695,24	0,00	2.695,24
INSS	989,35	1.095,68	2.085,03	INSS	989,35	1.095,68	2.085,03
IRRF	46,59	111,97	158,56	IRRF	46,59	105,52	152,11
ISSQN	0,00	29,50	29,50				
TRANSFERÊNCIA PREFEITURA	52.152,64	4.515,33	56.667,97				
SUBTOTAL	98.486,31	162.778,84	261.265,15	SUBTOTAL	3.731,18	1.201,20	4.932,38
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	176.893,29	204.486,20	176.893,29	2.MOVIMENTO	204.486,20	209.510,54	209.510,54
SUBTOTAL	176.893,29	204.486,20	176.893,29	SUBTOTAL	204.486,20	209.510,54	209.510,54
TOTAL	319.733,18	392.329,73	507.576,71	TOTAL	319.733,18	392.329,73	507.576,71

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5AD7124C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 01 - RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Abril de 2011 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I - 26/05/2011

	RECEITAS	Previsão Inicial	Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.304.990,58	80.304.990,58	9.690.286,41	12,07	20.525.450,87	25,56	59.779.539,71
2	RECEITAS CORRENTES	64.613.490,58	64.613.490,58	9.560.286,41	14,80	20.395.450,87	31,57	44.218.039,71
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.862.500,00	7.862.500,00	881.964,50	11,22	1.703.981,65	21,67	6.158.518,35
4	Impostos	6.400.000,00	6.400.000,00	726.469,30	11,35	1.477.589,16	23,09	4.922.410,84
5	IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	938,06	0,07	4.034,96	0,31	1.295.965,04
6	ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	305.677,41	15,28	664.375,92	33,22	1.335.624,08
7	ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	314.278,74	14,97	587.106,91	27,96	1.512.893,09
8	Outros Impostos	1.000.000,00	1.000.000,00	105.575,09	10,56	222.071,37	22,21	777.928,63
9	Taxas	446.500,00	446.500,00	153.343,40	34,34	222.093,39	49,74	224.406,61
10	Contribuição de Melhoria	1.016.000,00	1.016.000,00	2.151,80	0,21	4.299,10	0,42	1.011.700,90
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.320.200,00	3.320.200,00	279.265,50	8,41	926.946,44	27,92	2.393.253,56
12	Contribuições Sociais	1.890.200,00	1.890.200,00	0,00	0,00	367.395,21	19,44	1.522.804,79
13	Contribuições Econômicas	1.430.000,00	1.430.000,00	279.265,50	19,53	559.551,23	39,13	870.448,77
14	RECEITA PATRIMONIAL	1.152.000,00	1.152.000,00	130.123,24	11,30	388.796,35	33,75	763.203,65
15	Receitas Imobiliárias	244.000,00	244.000,00	59.012,18	24,19	127.157,18	52,11	116.842,82
16	Receitas de Valores Mobiliários	908.000,00	908.000,00	71.111,06	7,83	261.639,17	28,81	646.360,83
17	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	41.500,00	41.500,00	6.912,20	16,66	11.635,41	28,04	29.864,59
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.728.832,29	48.728.832,29	8.014.350,91	16,45	16.900.700,34	34,68	31.828.131,95
30	Transferências Intergovernamentais	48.338.400,00	48.338.400,00	8.003.350,91	16,56	16.889.700,34	34,94	31.448.699,66
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	390.432,29	390.432,29	11.000,00	2,82	11.000,00	2,82	379.432,29
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.508.458,29	3.508.458,29	247.670,06	7,06	463.390,68	13,21	3.045.067,61
37	Multas e Juros de Mora	392.958,29	392.958,29	18.171,72	4,62	60.710,06	15,45	332.248,23
38	Indenizações e Restituições	642.000,00	642.000,00	96.668,72	15,06	107.619,32	16,76	534.380,68
39	Receita da Dívida Ativa	2.416.000,00	2.416.000,00	130.789,22	5,41	291.318,45	12,06	2.124.681,55
40	Receitas Correntes Diversas	57.500,00	57.500,00	2.040,40	3,55	3.742,85	6,51	53.757,15
41	RECEITAS DE CAPITAL	15.691.500,00	15.691.500,00	130.000,00	0,83	130.000,00	0,83	15.561.500,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
43	Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.941.500,00	14.941.500,00	130.000,00	0,87	130.000,00	0,87	14.811.500,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	14.941.500,00	14.941.500,00	130.000,00	0,87	130.000,00	0,87	14.811.500,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	764.112,64	48,67	805.887,36
62	RECEITAS CORRENTES	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	764.112,64	48,67	805.887,36
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	764.112,64	48,67	805.887,36
68	Contribuições Sociais	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	764.112,64	48,67	805.887,36
69	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.874.990,58	81.874.990,58	9.690.286,41	11,84	21.289.563,51	26,00	-60.585.427,07
118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.874.990,58	81.874.990,58	9.690.286,41	11,84	21.289.563,51	26,00	-60.585.427,07
126	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.874.990,58	81.874.990,58	9.690.286,41	11,84	21.289.563,51	26,00	-60.585.427,07
128	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONA	IS) 0,00	-105.490.205,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Superávit Financeiro	0,00	-105.490.205,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

130	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.863.395,58	801.950,00	79.665.345,58	9.406.631,82	43.357.763,23	9.108.649,98	16.418.072,89

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
131	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.863.395,58	801.950,00	79.665.345,58	9.406.631,82	43.357.763,23	9.108.649,98	16.418.072,89	20,61	63.247.272,69
132	DESPESAS CORRENTES	57.865.525,46	3.928.127,26	61.793.652,72	8.637.418,21	41.224.994,00	8.722.476,53	15.871.378,40	25,68	45.922.274,32
133	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.050.443,00	390.400,00	30.440.843,00	1.075.756,29	22.231.624,90	4.049.311,38	8.301.212,79	27,27	22.139.630,21
134	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	37.824,90	401.094,47	177.494,21	336.611,35	67,32	163.388,65
135	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.315.082,46	3.537.727,26	30.852.809,72	7.523.837,02	18.592.274,63	4.495.670,94	7.233.554,26	23,45	23.619.255,46
136	DESPESAS DE CAPITAL	20.797.870,12	-3.126.177,26	20.797.870,12	769.213,61	2.132.769,23	386.173,45	546.694,49	2,63	20.251.175,63
137	INVESTIMENTOS	18.019.370,12	-3.126.177,26	18.019.370,12	651.430,99	1.583.430,99	73.109,00	111.109,00	0,62	17.908.261,12
138	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.718.500,00	0,00	1.718.500,00	70.857,85	70.857,85	70.857,85	70.857,85	4,12	1.647.642,15
139	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	46.924,77	478.480,39	242.206,60	364.727,64	34,41	695.272,36
140	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
142	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.011.595,00	430.000,00	3.441.595,00	294.944,69	1.248.336,21	288.905,88	1.241.814,73	36,08	2.199.780,27
143	DESPESAS CORRENTES	3.011.595,00	430.000,00	3.441.595,00	294.944,69	1.248.336,21	288.905,88	1.241.814,73	36,08	2.199.780,27
144	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.011.595,00	430.000,00	3.441.595,00	294.944,69	1.248.336,21	288.905,88	1.241.814,73	36,08	2.199.780,27
145	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.874.990,58	1.231.950,00	83.106.940,58	9.701.576,51	44.606.099,44	9.397.555,86	17.659.887,62	21,25	0,00
154	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.874.990,58	1.231.950,00	83.106.940,58	9.701.576,51	44.606.099,44	9.397.555,86	17.659.887,62	21,25	0,00
162	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629.675,89	0,00	0,00
163	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.874.990,58	1.231.950,00	83.106.940,58	9.701.576,51	44.606.099,44	9.397.555,86	21.289.563,51	21,25	0,00

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:49D8DBD9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 10 - RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Abril de 2011 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X - 26/05/2011

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Trimestre	Até o Trimestre (b)	% (c)=(a/b)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.929.958,29	8.929.958,29	860.471,18	1.777.657,91	19,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.459.958,29	3.459.958,29	54.305,64	152.673,22	4,41
1.1.1- IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	938,06	4.034,96	0,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	59.958,29	59.958,29	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	42.018,78	121.803,79	6,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	100.000,00	100.000,00	11.348,80	26.834,47	26,83
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	305.677,41	664.375,92	33,22
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	305.677,41	664.375,92	33,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.470.000,00	2.470.000,00	394.913,04	738.537,40	29,90
1.3.1- ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	314.278,74	587.106,91	27,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	2,56	0,01
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	79.499,67	148.504,08	49,50
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	50.000,00	50.000,00	1.134,63	2.923,85	5,85
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	105.575,09	222.071,37	22,21
1.4.1- IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	105.575,09	222.071,37	22,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.213.000,00	31.213.000,00	5.139.150,42	11.319.148,72	36,26
2.1- Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	2.533.610,56	5.751.585,43	34,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	2.533.610,56	5.751.585,43	34,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.979.797,67	3.906.984,09	32,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	63.000,00	63.000,00	5.056,39	15.169,17	24,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	26.602,78	27.499,90	55,00
2.5- Cota-Parte ITR	850.000,00	850.000,00	7.934,88	112.661,56	13,25
2.6- Cota-Parte IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	586.148,14	1.505.248,57	86,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**40.142.958,29**	**40.142.958,29**	**5.999.621,60**	**13.096.806,63**	**32,63**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	786.750,00	786.750,00	102.568,98	184.450,90	23,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	340.000,00	340.000,00	58.621,59	139.464,58	41,02
5.2- Outras Transferências do FNDE	420.750,00	420.750,00	40.541,46	40.541,46	9,64
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	3.405,93	4.444,86	17,10
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	266.832,29	266.832,29	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	266.832,29	266.832,29	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.053.582,29	1.053.582,29	102.568,98	184.450,90	17,51

RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Trimestre	Até o Trimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.572.600,00	5.572.600,00	903.692,80	1.934.747,51	34,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.150.000,00	3.150.000,00	506.722,05	1.150.316,97	36,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	395.959,48	781.396,73	32,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.600,00	12.600,00	1.011,27	3.033,81	24,08
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.331.981,07	2.835.140,93	35,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.331.981,07	2.835.140,93	35,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.427.400,00	2.427.400,00	428.288,27	900.393,42	37,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Trimestre	Até o Trimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.258.000,00	8.368.000,00	1.153.952,69	2.294.168,00	27,42
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.258.000,00	8.368.000,00	1.153.952,69	2.294.168,00	27,42
14- OUTRAS DESPESAS	1.205.000,00	2.838.500,00	196.972,71	197.225,37	6,95
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.205.000,00	2.838.500,00	196.972,71	197.225,37	6,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.463.000,00	11.206.500,00	1.350.925,40	2.491.393,37	22,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	80,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.697,29
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Liquidadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f)=(e / d) x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.960.600,00	2.975.950,00	369.818,04	795.089,96	26,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.960.600,00	2.975.950,00	369.818,04	795.089,96	26,72
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.215.468,10	15.262.968,10	1.800.550,19	3.449.857,79	22,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.463.000,00	11.206.500,00	1.350.925,40	2.491.393,37	22,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.752.468,10	4.056.468,10	449.624,79	958.464,42	23,63
25- ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	6.674,00	13.587,50	38,82
26- ENSINO SUPERIOR	12.000,00	29.000,00	2.700,00	2.700,00	9,31
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	16.223.068,10	18.302.918,10	2.179.742,23	4.261.235,25	23,28

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	900.393,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	900.393,42

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.344.554,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,54

Outras Informações para Controle Financeiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Liquidadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f)=(e/d)x100**
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	340.000,00	340.000,00	58.621,59	139.464,58	41,02
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	340.000,00	340.000,00	58.621,59	139.464,58	41,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.563.068,10	18.642.918,10	2.238.363,82	4.400.699,83	23,61

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	**Saldo Até o Bimestre**	**Cancelado em 2011**
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.136,52	0,00
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB		**Valor**
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		1.697,29
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.835.140,93
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.430.279,03
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		406.559,19

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:E162DA18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 002/SEMAD/ARH/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:
Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público 2009/2010, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional de acordo com as Resoluções nº 006 de 14/03/2011, 007 de 18/03/2011, 008 de 22/03/2011, 009 e 010 de 04/04/2011, 011 e 012 de 27/04/2011, 013 de 11/05/2011 e 015 de 17/05/2011, para comparecerem no período de 31 de maio de 2011 a 02 de junho de 2011 no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro, munidos de todos os documentos elencados nas referidas resoluções.
O ato solene de posse acontecerá no dia 06/06/2011 às 8:00h no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.
Três Lagoas, 30 de maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 002/2011
RESOLUÇÃO Nº 006/11
Agente de Combate às Endemias

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CABANHA IAMAGUTI	216	66	38°

RESOLUÇÃO Nº 007/11

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA	478639 SSP/MS	88	28
MARYVÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES	001048213 SSP/MS	86	29
VIVIANE BUENO DE PAULA	001604399 SSP/MS	85,5	31
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL MOREIRA	277924108 SSP/SP	99,4	38
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CIBELE ALEXANDRA TAMURA	333262852 SSP/SP	162,2	19

RESOLUÇÃO N° 008/11
Nível Médio Completo

CARGO: TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
14º	54,1	RAFAEL GUIMARAES	60472	52,5	1,6

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 009/11
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AFRÂNIO AUGUSTO ALENCAR AZAMBUJA	19750366 SSP/MT	160,9	29
CARGO: MOTORISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA	001134332 SSP/MS	128,25	8
RAIMUNDO ALVES DA NOBREGA	12205116 SSP/MG	125,1	9
FÁBIO ANTONIO BEZERRA DA SILVA	1059197 SSP/MS	123	12
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROBSON ALVES DE ALMEIDA	1254258 SSP/MS	132,05	8
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	1054195 SSP/MS	124,85	10
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ENIO RODRIGO SILVA DA MATTA	46143659-0 SSP/SP	135	24
JUSIANE CRISTINA DA SILVA	41522873-6 SSP/SP	135	25
JULIANA PEREIRA SALES	1258740 SSP/MS	134	26
MARIA LÚCIA CABANHA	065806 SSP/MT	133,85	27
IANNA LAURA CASTRO SILVEIRA	881177 SSP/MS	133	28
SUELENE ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	001335673 SSP/MS	132,1	29
ALZIRA CRISTIANE HOSTI	440075129 SSP/SP	130	32
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LILIANE CAETANO DA SILVA	15642492 SSP/MG	133,45	3
ELCIO ALTERIS DOS SANTOS	1475725 SSP/MS	129	4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA DE FATIMA HILÁRIO	18713826 SSP/SP	118,35	32
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	23313296 SSP/SP	118	34
ADILAINE GOMES LIMA	1218574 SSP/MS	117,5	36
CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAMEL AMADO	979870 SSP/MS	115	3

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	001482753 SSP/MS	65,1	25
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	000790741 SSP/MS	65	27
MARIA LEDA COELHO VIANA	001011851 SSP/MS	61,1	28
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOS ROBERTO ARANTES	000450178 SSP/MS	113	4

Secretaria Municipal de Saúde

Nível Fundamental Completo			
CARGO: COZINHEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA	000720988 SSP/MS	78	4

RESOLUÇÃO 010/11

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉ LUIS DE MELO GONÇALVES	703299 SSP/MS	103	15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Nível Médio			
CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VICTOR HUGO MARCOVIQ BORGES	34127703 SSP/SP	102	1
Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MÁRCIO DO NASCIMENTO ALCANTARA	1430561 SSP/MS	173,75	27
GIOVANI DA SILVA ALVES	384209 SSP/MS	173	28
DARCI CUNHA DE ALMEIDA	330760 SSP/MS	172,5	30
JULIO CÉSAR DA PAZ DIAS	001004767 SSP/MS	170,5	31
JONAS MEDINA RODRIGUES	219656 SSP/MT	170	32
JOBEM APARECIDO DE JESUS	1083876 SSP/MS	169	34
SEBASTIÃO ALVES GODINHO	7383111 SSP/SP	169	35
ALMIR DOS SANTOS FERNANDES	542865 SSP/MS	169	36

Secretaria Municipal de Agronegócios, Ciências e Tecnologia			
Nível Superior			
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MANOEL LATTA ERNANDES	642029 SSP/MS	137	1

RESOLUÇÃO 011/1

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nível Médio			
CARGO: TOPÓGRAFO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DARCY HENRIQUE DO NASCIMENTO	15832521 SSP/SP	103	2
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	27644825-X SSP/SP	145	4

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	1404901 SSP/MS	138	3
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MELISA DE MATOS BASTOS	29658371-6 SSP/SP	174	5

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 013/11

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
WALDSON DE OLIVEIRA ROCHA	1430566 SSP/MS	85	33
PATRICIA MARIA DA SILVA	000789845 SSP/MS	82,2	34
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SADIR AVILA ORNELLAS JÚNIOR	001319526 SSP/MS	130	15
CARGO: MOTORISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	27752783-1 SSP/SP	120,1	14
FAUSE WILLIAN DE OLIVEIRA	001481175 SSP/MS	120	15
EDENIR FERREIRA LEITE FILHO	001175433 SSP/MS	117,5	16
BARTOLOMEU DA COSTA	1019447 SSP/MS	115,5	18
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VIVIAN APARECIDA CAMARGO MUNDIN	1990257-3 SSP /MT	115	42
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAMILA BONONI DE SOUZA	001321194 SSP/MS	130	33
DÉBORA CAROLINE BONONI GOMES	001447899 SSP/MS	128	36
CARGO: ENFERMEIRO			

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MARIELA CATTANIO	340067767 SSP/SP	160,5	30
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DALVA PAZZINI	17606733-4 SSP/SP	122,55	13

Resolução nº 015/2011

CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
5º	68,90	ITAMAR DE AZEVEDO FERREIRA	60365	65,00	3,90
6º	67,50	ADRIANO DAS NEVES NARCISO	60013	62,50	5,00
8º	65,60	MARCELO PORTO CAVALCANTE	60160	60,00	5,60
12º	62,80	JOSE MARQUES DA SILVA	60014	60,00	2,80
13º	62,60	ERICO LUIZ DOS SANTOS	60649	62,50	0,10

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6DEC3917



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
ANEXO 02 - RREO

MUNICÍPIO DE PARANAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Abril de 2011 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II - 26/05/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	RECEITAS EMPENHADAS		RECEITAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a - b)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	78.863.395,58	79.665.345,58	9.406.631,82	43.357.763,23	9.108.649,98	16.418.072,89	92,96	20,61	63.247.272,69
LEGISLATIVA	3.304.896,40	3.304.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304.896,40
Ação Legislativa	3.304.896,40	3.304.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304.896,40
JUDICIÁRIA	176.230,00	341.230,00	167.011,17	306.229,11	59.037,08	122.085,12	0,69	35,78	219.144,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	176.230,00	341.230,00	167.011,17	306.229,11	59.037,08	122.085,12	0,69	35,78	219.144,88
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.161.480,00	6.068.840,00	977.911,73	4.245.847,54	1.005.030,40	1.894.149,54	10,72	31,21	4.174.690,46
Administração Geral	3.868.180,00	4.775.540,00	903.711,54	3.326.809,90	797.955,66	1.517.164,66	8,59	31,77	3.258.375,34
Administração Financeira	833.750,00	833.750,00	54.508,07	566.995,69	137.342,85	241.899,89	1,37	29,01	591.850,11
Administração de Receitas	429.550,00	429.550,00	19.692,12	352.041,95	69.731,89	135.084,99	0,76	31,45	294.465,01
Telecomunicações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DEFESA NACIONAL	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Defesa Civil	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Policiamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.229.199,08	4.364.699,08	1.271.543,77	2.645.264,22	533.824,70	887.897,88	5,04	20,34	3.476.801,20
Assistência ao Idoso	84.045,38	84.045,38	70.042,37	73.296,84	6.508,94	9.763,41	0,06	11,62	74.281,97
Assistência ao Portador de Deficiência	78.338,40	80.438,40	65.781,60	67.849,80	4.136,40	6.204,60	0,04	7,71	74.233,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	775.867,82	807.867,82	75.999,46	276.838,78	43.425,59	64.824,77	0,37	8,02	743.043,05
Assistência Comunitária	3.290.947,48	3.392.347,48	1.059.720,34	2.227.278,80	479.753,77	807.105,10	4,57	23,79	2.585.242,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.120.200,00	4.120.200,00	0,00	438.972,31	0,00	396.072,31	2,24	9,61	3.724.127,69
Previdência Básica	4.120.200,00	4.120.200,00	0,00	438.972,31	0,00	396.072,31	2,24	9,61	3.724.127,69
SAÚDE	19.907.332,00	20.301.759,26	2.284.244,00	14.531.880,42	3.307.206,70	5.862.538,87	33,19	28,88	14.439.220,39
Atenção Básica	19.526.932,00	19.919.359,26	2.218.186,45	14.349.032,54	3.246.423,92	5.789.257,94	32,78	29,06	14.130.101,32
Vigilância Epidemiológica	360.400,00	362.400,00	66.057,55	182.847,88	60.782,78	73.280,93	0,41	20,22	289.119,07
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.231.668,10	17.872.168,10	2.284.177,38	12.628.589,58	2.261.203,47	3.919.737,32	22,20	21,93	13.952.430,78
Alimentação e Nutrição	1.028.000,00	1.028.000,00	-1.000,00	588.318,60	208.987,86	287.420,40	1,63	27,96	740.579,60
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.209.068,10	13.817.568,10	2.077.981,74	10.007.696,87	1.699.008,63	2.956.356,59	16,74	21,40	10.861.211,51
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	6.674,00	13.587,50	6.674,00	13.587,50	0,08	38,82	21.412,50
Ensino Superior	339.000,00	356.000,00	145.960,00	152.220,00	13.660,00	19.920,00	0,11	5,60	336.080,00
Educação Infantil (Educação Básica)	2.613.600,00	2.628.600,00	54.561,64	1.866.766,61	332.872,98	642.452,83	3,64	24,44	1.986.147,17
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

CULTURA	1.503.000,00	1.510.540,00	71.567,63	415.581,68	260.847,63	395.981,68	2,24	26,21	1.114.558,32
Difusão Cultural	1.503.000,00	1.510.540,00	71.567,63	415.581,68	260.847,63	395.981,68	2,24	26,21	1.114.558,32
DIREITOS DA CIDADANIA	36.750,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.750,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00
URBANISMO	10.405.500,00	10.529.600,00	1.211.687,52	4.624.144,59	685.240,97	1.262.133,21	7,15	11,99	9.267.466,79
InfraEstrutura Urbana	9.477.900,00	9.345.000,00	1.193.475,50	3.631.591,57	605.421,80	1.136.860,95	6,44	12,17	8.208.139,05
Serviços Urbanos	877.600,00	1.134.600,00	18.212,02	992.553,02	79.819,17	125.272,26	0,71	11,04	1.009.327,74
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	6.410.000,00	2.996.222,74	8,00	68,00	8,00	68,00	0,00	0,00	2.996.154,74
Habitação Urbana	6.410.000,00	2.996.222,74	8,00	68,00	8,00	68,00	0,00	0,00	2.996.154,74
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	382.400,00	390.700,00	51.447,65	169.585,05	51.904,21	72.893,73	0,41	18,66	317.806,27
Preservação e Conservação Ambiental	366.400,00	374.700,00	51.447,65	169.585,05	51.904,21	72.893,73	0,41	19,45	301.806,27
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.226.490,00	1.226.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.490,00
Promoção Comercial	1.225.490,00	1.225.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.490,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	220.500,00	220.500,00	70.857,85	70.857,85	70.857,85	70.857,85	0,40	32,14	149.642,15
Promoção Industrial	220.500,00	220.500,00	70.857,85	70.857,85	70.857,85	70.857,85	0,40	32,14	149.642,15
ENERGIA	1.590.000,00	1.950.000,00	149.490,82	956.089,82	161.783,76	389.737,25	2,21	19,99	1.560.262,75
Energia Elétrica	1.590.000,00	1.950.000,00	149.490,82	956.089,82	161.783,76	389.737,25	2,21	19,99	1.560.262,75
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	180.000,00	186.000,00	88.384,98	148.551,32	12.070,06	30.835,67	0,17	16,58	155.164,33
Desporto Comunitário	180.000,00	186.000,00	88.384,98	148.551,32	12.070,06	30.835,67	0,17	16,58	155.164,33
TRANSPORTE	1.668.550,00	1.738.550,00	616.150,98	1.185.335,08	202.535,67	300.553,67	1,70	17,29	1.437.996,33
Transporte Rodoviário	1.668.550,00	1.738.550,00	616.150,98	1.185.335,08	202.535,67	300.553,67	1,70	17,29	1.437.996,33
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	2.250.000,00	162.148,34	990.766,66	497.099,48	812.530,79	4,60	36,11	1.437.469,21
Outros Encargos Especiais	0,00	400.000,00	42.878,68	42.878,68	42.878,68	42.878,68	0,24	10,72	357.121,32
Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	1.850.000,00	119.269,66	947.887,98	454.220,80	769.652,11	4,36	41,60	1.080.347,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.011.595,00	3.441.595,00	294.944,69	1.248.336,21	288.905,88	1.241.814,73	7,03	36,08	2.199.780,27
LEGISLATIVA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
JUDICIÁRIA	51.000,00	51.000,00	5.856,54	23.204,16	5.856,54	23.204,16	0,13	45,50	27.795,84
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	51.000,00	51.000,00	5.856,54	23.204,16	5.856,54	23.204,16	0,13	45,50	27.795,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	263.685,00	263.685,00	27.773,43	122.277,37	27.773,43	122.277,37	0,69	46,37	141.407,63
Administração Geral	176.705,00	176.705,00	18.519,66	80.029,58	18.519,66	80.029,58	0,45	45,29	96.675,42
Administração Financeira	53.990,00	53.990,00	5.565,58	26.659,76	5.565,58	26.659,76	0,15	49,38	27.330,24
Administração de Receitas	32.990,00	32.990,00	3.688,19	15.588,03	3.688,19	15.588,03	0,09	47,25	17.401,97
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.310,00	57.310,00	6.283,86	27.004,01	6.766,53	27.004,01	0,15	47,12	30.305,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	56.310,00	56.310,00	6.283,86	27.004,01	6.766,53	27.004,01	0,15	47,96	29.305,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	662.000,00	662.000,00	70.430,22	298.179,00	70.430,22	298.179,00	1,69	45,04	363.821,00
Atenção Básica	662.000,00	662.000,00	70.430,22	298.179,00	70.430,22	298.179,00	1,69	45,04	363.821,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.549.400,00	1.979.400,00	157.884,22	665.535,93	151.362,74	659.014,45	3,73	33,29	1.320.385,55
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.202.400,00	1.632.400,00	120.939,16	512.898,80	114.417,68	506.377,32	2,87	31,02	1.126.022,68
Educação Infantil (Educação Básica)	347.000,00	347.000,00	36.945,06	152.637,13	36.945,06	152.637,13	0,86	43,99	194.362,87

CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	182.650,00	182.650,00	19.068,09	80.713,22	19.068,09	80.713,22	0,46	44,19	101.936,78
InfraEstrutura Urbana	181.650,00	181.650,00	19.068,09	80.713,22	19.068,09	80.713,22	0,46	44,43	100.936,78
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.680,00	4.680,00	515,36	2.134,02	515,36	2.134,02	0,01	45,60	2.545,98
Preservação e Conservação Ambiental	4.680,00	4.680,00	515,36	2.134,02	515,36	2.134,02	0,01	45,60	2.545,98
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	60.870,00	60.870,00	7.132,97	29.288,50	7.132,97	29.288,50	0,17	48,12	31.581,50
Transporte Rodoviário	60.870,00	60.870,00	7.132,97	29.288,50	7.132,97	29.288,50	0,17	48,12	31.581,50
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**81.874.990,58**	**83.106.940,58**	**9.701.576,51**	**44.606.099,44**	**9.397.555,86**	**17.659.887,62**	**99,99**	**56,69**	**65.447.052,96**

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:C5D7A77F

